

- EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Secretaria da Nona Turma

Ata

Sessão de Julgamento

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 1º de outubro de 2025, com início às 8h40min e término às 11h00min. Presentes os Exmos. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (Presidente em exercício), Juiz Convocado Márcio José Zebende, Juíza do Trabalho Convocada Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker e Juiz Convocado Ézio Martins Cabral Júnior.

Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente (em exercício), declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, abrindo a palavra aos demais Desembargadores e Juizes para registros iniciais. O Exmo. Juiz Convocado Márcio José Zebende registrou o pesar pelo falecimento do Exmo. Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa, no que foi acompanhado pelos demais julgadores.

Aderiram, ainda, às condolências a Exma. Dra. Maria Helena da Silva Guthier pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e os Doutores Carlos Augusto Junqueira Henrique, Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior e Eduarda de Oliveira Trindade, em nomes próprios e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Em seguida, determinou Sua Excelência o início do pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Os seguintes advogados sustentaram oralmente na sessão: ROT 0011232-53.2023.5.03.0144 Dra. Lívia Vieira Fortini de Oliveira; ROT 0011124-37.2022.5.03.0054 Dra. Cassia Andrea da Costa Taroco; ROT 0010195-15.2025.5.03.0178 Dr. Wesley Henrique Ferreira Caetano; ROT 0010434-58.2024.5.03.0144 Dra. Jaqueline Ferreira de Sales e Dra. Thalita Amaral; AP 0010926-

21.2024.5.03.0186 Dr. Victor Thalles do Nascimento; RORSUM 0010983-88.2025.5.03.0029 Dr. Guilherme Sanche; ROT 0010927-09.2024.5.03.0185 Dra. Eduarda do Vale Ribeiro; ROT 0010482-91.2025.5.03.0011 Dr. Carlos Augusto Junqueira Henrique; ROT 0010118-34.2025.5.03.0104 Dr. Dener Luiz Moro Serrano; AP 0010808-50.2021.5.03.0186 Dr. Felipe Nascentes Viegas; ROT 0010422-45.2025.5.03.0003 Dr. Jonas Thadeu de Almeida Sousa; ROT 0010725-84.2024.5.03.0006 Dra. Eduarda de Oliveira

Trindade; ROT 0012068-38.2024.5.03.0064 Dra. Andreia Cristina Fagundes; ROT 0011154-12.2024.5.03.0019 Dr. Allan Luiz da Silva e Dr. Márcio Antonio Campos Maciel; ROT 0010898-93.2024.5.03.0108 Dra. Sara Stephany Carmo Rocha; ROT 0012327-81.2024.5.03.0145 Dr. Álvaro Candido Teodoro de Faria Martins; ROT 0010374-57.2024.5.03.0024 Dr. Nestor dos Santos Saragiotto; RORSUM 0010383-89.2025.5.03.0151 Dr. Leonardo Felipe de Oliveira; ROT 0011327-17.2022.5.03.0048 Dra. Veruska Aparecida Custodia e Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Junior; ROT 0010777-64.2022.5.03.0034 Dr. José Marcelo Leal de Oliveira Fernandes e Dra. Barbara Pugliesi; ROT 0011159-43.2024.5.03.0016 Dr. Roberto Marcio Tamm de Ima, ROT 0010517-30.2024.5.03.0094 Dra. Jéssica Faustino Ribeiro;. Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente (em exercício) aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente (em exercício).

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 09ª Turma do dia 29/10/2025, às 08:40 horas, a ser realizada na Avenida Getúlio Vargas, 265, Edifício Anexo, Térreo, Plenário 5, Funcionários, BH/MG.

RELATOR:

Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (gab40@trt3.jus.br)

2o. VOTANTE:

Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (gab45@trt3.jus.br)

3o. VOTANTE:

Desembargador André Schmidt de Brito (gab11@trt3.jus.br)

Procedimentos a serem observados:

1) será admitida a sustentação oral, presencial ou à distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, caput, do Regimento Interno deste Tribunal);

2) a inscrição para sustentação oral presencial poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, do Regimento Interno);

3) a inscrição para sustentação oral à distância, assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, poderá ser realizada até 16 (dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, do Regimento Interno deste Tribunal);